



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ
VEREADOR CLAIRTON-ALEMÃO

APROVADO

Ata das Sessões 15 de Julho de 2019

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

431/2019

CLAIRTON DARCI TUMMLER (ALEMÃO), Vereador que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que após ser ouvido o plenário e se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** ao Poder Executivo deste Município, **solicitando cópia do plano de ação (ações a serem executadas) e a documentação comprobatória, encaminhadas para garantir o repasse ao incentivo para o fortalecimento de Programas de Aprendizagem, destinado prioritariamente ao desenvolvimento de programa de aprendizagem, DELIBERAÇÃO 052/2016-FIA-PR.**

Considerando que para a realização do repasse fundo a fundo os municípios contemplados deverão, com base no art.4º do Decreto Estadual nº 10.455/2014, assinar o Termo de Adesão, apresentar o Plano de Ação (ações a serem executadas) e a documentação comprobatória conforme a Deliberação.

Assim como nos casos em que os municípios identifiquem a necessidade de alteração do Plano de Ação após o recebimento do recurso, este deverá realizar a aprovação do novo Plano no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e encaminhar à SEDS a Resolução que comprove tal procedimento, conjuntamente com o novo Plano de Ação e ofício justificando a necessidade de modificação do plano de ação;

Buscando cumprir com o papel fiscalizador que me compete, a melhoria contínua, a eficiência e eficácia no serviço público prestado, seguem meus votos de estima e consideração, sem mais para o momento, subscrevo-me.

Nestes termos,

P. Deferimento

Campo Largo, 10 de julho, de 2019.

Clairton Darci Tummler (Alemão)
VEREADOR

2339/19
10/07/19